



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11293/GP/2018
28 de novembro de 2018

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL VIRGÍLIO
ÂNGELO DE CARVALHO FILHO*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º – Concede **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor público municipal, **VIRGÍLIO ÂNGELO DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 481, cargo de Braçais, referente ao período aquisitivo de 12/07/2005 à 11/07/2010 pelo período de **90 (noventa) dias, a contar do dia 01/01/2019**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 01 de janeiro de 2019.

Jaru/RO, em 28 de novembro de 2018.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Certifico que o Decreto Municipal nº 11293, de 28 de novembro de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia

30/11 /2018, pág. 75 nº 2345. Jaru/RO, 30/11 /2018.


Carine Macedo Barbosa